

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Edital de Seleção Nº. 001/2020

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL**, torna público o Processo Seletivo para contratação de profissionais e vem através deste Edital de Processo Seletivo simplificado nº **001/2020** contratar profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: **ENFERMEIRO(A)**, amparado em excepcional interesse público, para atuar nos serviços de saúde conveniados nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF/88 e da Terceira Alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde, Cap. VIII, cláusulas vigésimas sétima e oitava. A realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020 será regido **pelas normas estabelecidas neste Edital**:

1. DO OBJETO/ REQUISITOS

1.1 Contratação temporária de Enfermeiro(a) para atender às necessidades excepcionais do Convênio 009/2017 - CEAE.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
ENFERMEIRO	01	200 HORAS/ MENSAIS	R\$ 3.084,98

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 10/11/2020 a 17/11/2020.

Inscrições: Serão realizadas mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico: administracao@ciscel.mg.gov.br

Público-Alvo: Profissionais com formação acadêmica de nível superior completo na área de Enfermagem.

Período da contratação: O contrato será vigente **até 30/08/2021**, improrrogável, conforme Portaria nº 029/2020 publicada no endereço eletrônico www.ciscel.mg.gov.br/publicações

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e realizado sob a responsabilidade de Comissão de Seleção, designada para este fim, em consonância com os termos da Portaria nº. 029/2020, segundo a vaga disponibilizada.

A presente contratação por tempo determinado visa suprir a demanda por serviços especializados, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, primando pela competência técnica, eficiência e produtividade do profissional a ser contratado, visando a garantir a segurança necessária à condução das atividades no âmbito do CEAE e CISCEL.

Não será permitida a participação de candidatos que incorram nas vedações dos incisos XVI, XVII e parágrafo 10, do art. 37, da CF de 1988.

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 O candidato deverá cumprir os seguintes pré-requisitos para participar do processo seletivo:

- Ter curso superior completo em ENFERMAGEM;
- Ser maior de 18 anos;
- Não estar exercendo ou concorrendo a um cargo eletivo;
- Gozar de todos os direitos civis e políticos;
- Inscrição no Conselho Regional de sua especialidade;
- Ter disponibilidade de horário compatível com as exigências da função a ser desempenhada no **Centro Estadual de Atenção Especializada- CEAE**;
- Preencher outros requisitos normativos e legais pertinentes ao exercício de sua função;
- Ser aprovado(a) no presente processo de seleção.

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:

Área de atuação: Enfermeiro

Requisitos: Curso superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); experiência mínima de 06 (seis) meses como enfermeiro. O profissional selecionado deverá atuar no Centro Estadual de atenção Especializada/CEAE, situado a Avenida João Pinheiro nº 791 - Bairro: Centro em Itabira/MG.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

- Compor a equipe multiprofissional nas áreas de saúde da criança, da mulher e controle de doenças crônicas e degenerativas;
- Realizar ações educativas, individuais e coletivas;
- Executar funções de gestão relacionadas à equipe de enfermagem.
- Realizar consulta de enfermagem de acordo com legislação vigente, de acordo com orientações atualizadas do programa e de acordo com determinações do RT Coordenador de Enfermagem e do Coordenador Assistencial;
- Prescrever a assistência de enfermagem;
- Prescrever medicação e exames de acordo com legislação e protocolos vigentes;
- Elaborar Plano de Cuidado Individualizado (PCI) em impresso próprio, junto aos demais profissionais do serviço;
- Preencher impressos de acordo com legislação vigente;
- Preencher impressos próprios do serviço que se fizerem necessários para o atendimento e continuidade da assistência ao usuário;
- Preencher impressos próprios do serviço que se fizerem necessários para o bom desempenho do trabalho da equipe;
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;
- Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- Capacitar e supervisionar a equipe técnica de enfermagem;
- Realizar treinamento/capacitação e afins da equipe CEAE;
- Realizar treinamento/capacitação e afins das equipes de Atenção Básica dos municípios consorciados;
- Planejar, executar e avaliar as ações de educação em saúde.
- Verificar a realização dos exames preventivos.
- Conferir cartão de vacinas. Reorientar se necessário.
- Monitorar a adesão ao plano de cuidado (intervenções propostas, tratamento medicamentoso e não medicamentoso).
- Orientar sobre as medidas preventivas.
- Encaminhar para outros profissionais, conforme as necessidades de saúde.
- Inserir o usuário em atividade educativa de grupo.
- Reavaliar PCI dos usuários, realizando os ajustes de acordo com as necessidades de saúde;
- Dar alta ao usuário de acordo com critério técnico que deve ser documentado no prontuário do paciente;
- Enviar contra referência ao serviço de Atenção Básica de origem do usuário toda vez que houver elaboração de PCI, alteração no PCI e/ou alta do serviço;
- Administrar os recursos materiais administrativos e médico-hospitalares, necessários às suas funções;
- Promover o aperfeiçoamento técnico da equipe de enfermagem;
- Proporcionar a integração entre os profissionais e propor reuniões com a chefia do Serviço de Enfermagem;
- Participar de avaliações de materiais e equipamentos médico-hospitalares, bem como realizar pareceres técnicos destes, juntamente com o RT Coordenador de Enfermagem;
- Participar de pesquisas técnicas e científicas na sua área de atuação;
- Reportar ao RT casos que identifique como inadequados e/ou afins no serviço de enfermagem;
- Cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o Código de Ética de Enfermagem;
- Elaborar, atualizar e implementar normas, rotinas e procedimentos operacional padrão de enfermagem juntamente com o RT Coordenador de Enfermagem;
- Participar da elaboração e execução de rotinas e protocolos assistenciais junto aos serviços de apoio, juntamente com o RT Coordenador de Enfermagem;
- Cumprir e fazer cumprir as medidas de segurança ao paciente e à equipe durante toda Assistência de Enfermagem;
- Participar na prevenção e controle de infecções;
- Aplicar o Processo de Enfermagem para os usuários;
- Realizar Sistematização da Assistência (SAE);
- Realizar grupos e/ou outros trabalhos de educação em saúde que sejam pertinentes no contexto da população alvo e/ou do programa;
- Promover e realizar junto com a equipe multiprofissional a interlocução do CEAE com a rede intersetorial para prestar assistência integral as pessoas, família e comunidade;
- Realizar atividade de acolhimento realizando escuta qualificada das necessidades de saúde, do usuário e sua família, identificando suas necessidades e intervenção de cuidado, orientando quanto ao fluxo do atendimento e questões de saúde com retaguarda da equipe multidisciplinar;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- Participar e desenvolver ações junto com a equipe multidisciplinar voltada para manejo de situações de crise e de risco de saúde, conforme especificidades do serviço;
- Acompanhar pacientes à emergência, ao laboratório, em transportes externos, quando necessário;
- Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Executar outras funções afins, de acordo com a necessidade do serviço e/ou solicitação da chefia técnica e administrativa.

A seleção de que trata este Edital consistirá na **análise curricular e de títulos**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme entrega de documentação e demais exigências dispostas neste Edital.

O preenchimento da vaga dependerá da aprovação no processo seletivo, respeitada a ordem de classificação, a dotação orçamentária e a conveniência para a administração.

5. DAS INSCRIÇÕES/ FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1** As inscrições e a documentação deficientemente instruídas ou fora do prazo ou enviadas para endereço de email não indicado neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção.
- 5.2** Cada candidato poderá enviar **somente um** email com a documentação completa para inscrição, conforme Item 5.6. Será considerado válido o primeiro email de cada candidato, caso haja constatação de diversos envios.
- 5.3** O período de inscrição será compreendido entre **10/11/2020 a 17/11/2020**.
- 5.4** Somente serão aceitas inscrições enviadas ao e-mail administracao@ciscel.mg.gov.br
- 5.5** É de inteira responsabilidade do candidato a exatidão das informações sobre seus dados cadastrais, sob pena de sua eliminação, caso verificado, a qualquer época, irregularidade, ilegibilidade do arquivo em pdf enviado, falsidade ou inexatidão de dados;
- 5.6** Documentação a ser apresentada para inscrição deverá estar em **formato pdf**, em arquivos individuais para cada um dos incisos seguintes:
- I. Cédula de identidade ou CNH com CPF (frente e verso);
 - II. Diploma de graduação em ENFERMAGEM (frente e verso com dados do registro do diploma legíveis);
 - III. Curriculum vitae (dados pessoais, profissionais, experiência profissional e formações básicas e complementares);
 - IV. Certificados ou declarações que comprovem a atuação profissional e formação constantes do currículo (certificados de pós-graduação, inscrição em conselho profissional, certidões de tempo de serviço e etc);
 - V. Inscrição no Conselho Regional de sua especialidade e quitação anual em dia;
 - VI. Tendo em vista o cenário da pandemia da COVID-19, os documentos

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

entregues poderão ser por cópia simples, mediante declaração elaborada com próprio punho do candidato: **Declaro que todos os documentos por mim apresentados são cópias fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.**

O período da inscrição e entrega de documentação será a única oportunidade para que o candidato apresente para a seleção os documentos previstos no item Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

Os documentos entregues deverão estar em **formato pdf** e identificado da seguinte forma e ser enviado em **um único email**, ou único envio, por candidato:

Endereço de correio eletrônico para envio: administracao@ciscel.mg.gov.br
 Conforme orientação abaixo:

Para: Administração/Ciscel
 Nome Completo do candidato: _____
 Assunto: Processo seletivo Simplificado/ENFERMAGEM
 Documentos em anexos.

A entrega da documentação deverá ser feita por meio de conta de email válida do candidato, no prazo previsto, sendo que esse email poderá ser utilizado pela Comissão de Seleção para verificação de autenticidade ou contato com o candidato. O envio da documentação é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

6. DO CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

São etapas do processo seletivo:

ETAPAS	DATA/ DOCUMENTAÇÃO E LOCAL
Inscrição por e-mail	Período: de 10/11/2020 a 17/11/2020 Documentação prevista no item 6.2 E-mail de entrega documentação: administracao@ciscel.mg.gov.br
Divulgação das inscrições homologadas	Dia 20/11/2020
Prazo para interposição de recurso para as inscrições homologadas, somente pelo email: administracao@ciscel.mg.gov.br	Dias 21/11/2020 a 23/11/2020
Divulgação do resultado preliminar	Dia 25/11/2020
Prazo para interposição de recurso para resultado preliminar, somente pelo email: administracao@ciscel.mg.gov.br	Dia 28/11/2020

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

Divulgação do resultado final e convocação para contratação	Dia 30/11/2020
---	-----------------------

7. DA ANÁLISE CURRICULAR/ FORMAÇÃO ACADÊMICA

A avaliação ocorrerá mediante análise curricular e titulação (documentação comprobatória do currículo), sendo avaliados os candidatos inscritos com observância aos seguintes critérios para fins de classificação:

ITEM	TÍTULOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO O MÁXIMA
01	Doutorado	Diploma de conclusão de curso Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	03	01	03
02	Mestrado	Diploma de conclusão de curso Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5	01	2,5
03	Residência e/ ou Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1,0	02	2,0
Total Máximo de Pontos			5,5	04	7,5

8. DA RELAÇÃO AO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

ITEM	EXPERIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades na área ao cargo que concorre	0,5 ponto para cada 6 meses	5,0
Total Máximo de Pontos			5 Pontos	

O candidato que atender corretamente a documentação prevista para envio a título de inscrição prosseguirá para a análise curricular.

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambê do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Após a análise curricular, o candidato será classificado em ordem decrescente, da maior nota para a menor, conforme pontuação obtida segundo **os itens 7 e 8**.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do processo seletivo serão publicados no site do CISCEL:
<https://www.ciscel.mg.gov.br>

Os eventuais recursos deverão ser endereçados ao presidente da Comissão do Processo Seletivo e protocolados via e-mail administracao@ciscel.mg.gov.br, no prazo previsto no cronograma (**item 6**).

O resultado final do certame será homologado pelo Presidente do CISCEL e divulgado no Diário dos Municípios (AMM).

10. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nessa ordem:

- Candidato com maior tempo de atuação profissional comprovada na área de ENFERMAGEM;
- Candidato com maior nível de formação acadêmica;
- Candidato com mais idade.

11. DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado será contratado por ordem decrescente de classificação, respeitadas também a dotação orçamentária e disponibilidade financeira, a conveniência para a administração.

O candidato aprovado deverá acompanhar os prazos para fins de assinatura do contrato.

O candidato selecionado que não se apresentar ou solicitar dilação de prazo nos termos e prazos da convocação referida no item anterior será considerado desistente, e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, obedecida a ordem de classificação.

É vedada a contratação de menores de 18 anos.

No ato da assinatura do contrato será necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Comprovante de última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pela internet;
- c) CPF;
- d) Cartão PIS/PASEP;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- e) Comprovante de escolaridade – Diploma, Histórico e/ou declaração atualizada (diploma está em vias de registro);
- f) Carteira de Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de quitação da anuidade;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certificado de Alistamento Militar;(EM CASO DE MULHER, NÃO NECESSITA);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com o comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 06 anos cópia do cartão de vacinação;
- k) Comprovante de endereço atualizado;
- l) 02 fotos 3 x 4;
- m) Cartão SUS;
- n) Resultados de exames laboratoriais recentes (30 dias) de hemograma completo, urina rotina e glicemia de jejum.

12. DOS RESULTADOS E RECURSOS

O Resultado da classificação parcial será publicado no dia 30 de novembro de 2020 no site www.ciscel.mg.gov.br e no quadro de avisos do CISCEL.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

Uma vez proferido o julgamento pela comissão e decorrido o prazo para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou havendo o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL para competente deliberação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, Contrato do CISCEL e demais normativas atinentes à ética profissional.

Desde a inscrição no processo seletivo até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações sítio eletrônico do CISCEL em www.ciscel.mg.gov.br.

A Comissão do Processo Seletivo poderá dispor de colaboradores para realização da presente seleção, sob sua responsabilidade.

O presente processo seletivo poderá contar com a utilização de meios eletrônicos seguros e disponíveis à sociedade para realização de fases e atos, tendo em vista o cenário nacional e internacional da COVID-19 e normativas adotadas pelo Ciscel.

A documentação em pdf apresentada estará disponível pelo período de 6 meses, após o qual será excluída.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

O email administracao@ciscel.mg.gov.br, utilizado na presente seleção estará disponível somente durante o período assinalado no cronograma deste Edital.

A aprovação e classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito quanto à contratação.

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras da contratação, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados, por e-mail ao Controle Interno/CISCEL no endereço eletrônico: controladoriainternaeauditoria@ciscel.mg.gov.br.

Itabira-MG, 03 de novembro de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
PRESIDENTE DO CISCEL

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a legislação vigente, para fins de admissão no **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL**, por meio da contratação temporária de **ENFERMEIRO**, nos termos do Edital nº 001/2020 que, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, em qualquer de seus Poderes, incluindo órgãos da Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, Fundações e Autarquias:

- () Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública.
- () Não estou em usufruto de licença, suspensão de contrato de trabalho ou disponibilidade em cargo, emprego ou função pública.
- () Estou aposentado em qualquer cargo, emprego ou função pública?

Não.....Sim.....

Qual o cargo, emprego ou função pública?

Qual o Órgão.....

Por ser verdade, assino o presente.

Itabira-MG, _____ de _____ de 2020.

Nome:

CPF:

RG: